

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 541, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 363/24, de 17 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Cecilia Irene Pérez Calabuig, matrícula Siape nº 1922730, com a finalidade de realizar projeto para monitoramento de animais atropelados, no período de 16 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024, em Caicó/RN, Itajá/RN e Macau/RN, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2024.

